

ATA Nº 2.625 DA 20ª LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2.026.

Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Jhonatan Spricigo. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 06/07/2.026. Após as leituras o Presidente coloca a ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Correspondências: **DE DIVERSOS:** Indicação Nº 01/2.026 – Solicita que seja colocado um Posto de atendimento à Saúde na Escola Marechal Câmara – da vereadora mirim Anamilly Martinazzo. **DO LEGISLATIVO:** Indicação Nº 022/2.026 – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico visando à implantação de um toldo ou cobertura na saída da escadaria e ao longo da calçada de acesso da Escola Municipal Amélia Poletto Hepp, até o local de embarque e desembarque do transporte – da vereadora Ivete da Motta de Azeredo, Projeto de Resolução Nº 16/2.026 – Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratuba. **ORDEM DO DIA:** Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação a Indicação Nº 022/2.026 da vereadora Ivete da Motta de Azeredo, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Resolução Nº 13/2.026 - Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratuba, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas do Projeto de Lei Complementar Legislativo Nº

02/2.026 – Regulamenta o art. 104 da Lei Orgânica de Piratuba Santa Catarina, e dispõe sobre os procedimentos e prazos para apresentação, processamento, execução e acompanhamento das emendas individuais impositivas. Após as leituras o Presidente coloca o Projeto em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas do Projeto de Lei Nº 11/2.026 – Autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores. Em seguida o Presidente coloca o projeto em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas e da Emenda Apresentada do Projeto de Lei Nº 12/2.026 – Autoriza o Município de Piratuba a ceder o uso do imóvel público ao Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências. Após as leituras o Presidente coloca a emenda em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e em seguida o Presidente coloca o Projeto com a emenda em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Palavra livre. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 13 de Julho de 2.026.

Jhonatan Spricigo

Presidente

Dirceu Dalmagro

Vice – Presidente

Gelci T. de Souza

Primeira - Secretária

Evelásio A. Vieira

Segundo - Secretário

